

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL N°90 /2023
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Altera o anexo único do PL 90/2023, alterando o eixo 02, meta 02, com a seguinte redação:
"Garantir porcentagem mínima de 1% (um porcento) do orçamento da Prefeitura para à Secretaria da Cultura, para o 1° (primeiro) ano desta lei, para recuperação, restauração e manutenção dos próprios públicos municipais destinados às atividades culturais".
S/S., 14 de março de 2024
Pr. Luis Santos Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003700370039003A005000

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 14/03/2024 10:51 Checksum: A1A2636180D540E5FFAABAEBF70EA9AC307AFCCF3899971E14B2FA7AF59F4B15

